

# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMCAC

Criado pela Lei Municipal 1.834 de 19 de novembro de 1998



## RESOLUÇÃO COMCAC Nº 006/2015

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Castelo – COMCAC, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº3.311 e apreciação e aprovação em conformidade com deliberação plenária reunida em Assembleia Geral Ordinária em 06/04/2015 resolve:

Art. 1º – Colocar em apreciação e aprovação, o Edital dos Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019.

Art. 2º - Como pré-requisito básico de candidatura à exigência de atuação na área da Infância e Juventude de no máximo 01 (um) ano no Município de Castelo, relacionada à promoção, proteção, protagonismo, controle social e gestão política dos Direitos da criança e dos adolescentes;

Art. 3º - A Comissão Especial será composta por 03 (três) membros da Sociedade Civil e 03 (três) membros do Poder Público. Sendo composta por: Carla Vanessa da Silva, Daniele Monteiro Mauro, Rutiléia Vargas Mendes, Ana Carolina Balliana Martins, Lediane Aparecida Pereira Martins e Letícia da Conceição Oliveira Moraes Gava.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Castelo – COMCAC, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal Nº 1.834, de 19 de novembro de 1998, em conformidade com a deliberação/aprovação em reunião ordinária, realizada em 06 de abril de 2015 e de acordo com a Ata Nº82 (oitenta e dois), resolve:

Art. 4º – Aprova Edital dos Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019; pré-requisito básico de candidatura e nomeia a Comissão Especial.

Art. 5º – Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Castelo/ES, 06 de abril de 2015.

**Anacleto Brunoro Júnior**

Presidente do COMCAC

Sala dos Conselhos – Av: Nossa Senhora da Penha 850 – Centro – Castelo -ES

Cep:29360-000 Tel: (28) 3542-8509 Email: [conselhoscastelo@gmail.com](mailto:conselhoscastelo@gmail.com)